

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP, WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de outubro/2022, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII. II – PASSIVO.....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	38
XII – CONCLUSÃO.....	40

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **outubro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar as temáticas tratadas na última reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, realizada em 12/12/2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis do período de setembro/2022 e, portanto, as informações presentes no relatório podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 12/12/2022, às 11h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, a Dracma, como de costume, se reuniram para a realização da reunião periódica, a fim tratar do cenário falimentar, da continuidade das atividades e da sua maximização.

Como nos últimos encontros, pelas informações prestadas pela Gestora Judicial, não se denotou grandes problemáticas. A Gestora Judicial, quando questionada sobre as vendas, o faturamento e o lucro, informou que o mês de novembro/2022 houve uma estagnação da operação, no entanto, a Elite ampliou seu faturamento, equiparando-o ao restante do grupo, o que demonstra uma melhora no resultado. Ademais, no mês de dezembro/2022, a Gestora Judicial disse que tem notado reflexos no mercado, como o resultado das eleições, as paralisações em razão da Copa do Mundo e os feriados de final de ano, mas, ainda assim, a previsão é de que o faturamento supere o do ano passado no mesmo período.

Por sua vez, em relação a janeiro/2023, a previsão é de que o faturamento continue no mesmo patamar, considerando, especialmente, as incertezas e inseguranças no tocante ao futuro cenário econômico. Não obstante, a Gestora Judicial informou que está atuando ativamente para atingir os melhores resultados.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) não há passivo extraconcursal novo; (ii) estão sendo pagas todas as contas em dia; (iii) os tributos estão sendo adimplidos adequadamente; (iv) os pagamentos aos colaboradores estão sendo adimplidos adequadamente; e, ainda, (v) estão concluindo a adequação contábil do saldo de estoques, para apresentação à contabilidade.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 01/12/2022, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	
Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
Capital Social	500.000
WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA EPP	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
Capital Social	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
Capital Social	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP	
Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
Capital Social	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):	Lucro Presumido;
Weldintec Service (19.353.618/0001-63):	Simple Nacional;
Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):	Lucro Presumido;
Elite Comercial (22.763.118/0001-04):	Simple Nacional.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a empresa Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simple Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em outubro/2022, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 11 executavam normalmente suas atividades laborais, 01 estava afastado pelo INSS e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não houve admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	ago/2022	set/2022	out/2022
Ativo	11	12	11
Afastado	-	-	1
Admitido	1	-	-
Contrato Suspenso	1	1	1
Total	13	13	13

Cumprе informar que 06 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**.

Em outubro/2022, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 67.492,00**, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios

diretos, 5% por encargos sociais e 8% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Folha de Pagamento	ago/2022	set/2022	out/2022	Acumul. 2022
Salários e Ordenados	- 29.218	- 28.678	- 26.725	- 282.868
Hora Extra	- 562	- 405	- 447	- 3.930
Gratificações	- 200	- 200	- 1.746	- 3.256
Comissões Sobre Vendas	- 16.373	- 13.927	- 15.767	- 141.514
Vale Transporte	- 8.658	- 5.643	- 4.437	- 49.882
Vale Refeição	- 2.376	- 1.295	- 1.319	- 34.185
Vale Alimentação	- 2.769	- 6.940	- 7.306	- 26.601
Vale Combustível	- 1.112	- 1.403	- 1.227	- 11.118
Indenização Trabalhista	-	-	-	- 10.626
Desp. de 13º Salário	-	-	-	- 412
Despesas com Pessoal	- 61.268	- 58.491	- 58.972	- 564.390
FGTS	- 3.861	- 3.471	- 3.495	- 35.589
Encargos Sociais	- 3.861	- 3.471	- 3.495	- 35.589
Prov. de 13º Salário	- 6.105	- 2.478	- 2.082	- 26.154
Prov. de Férias	- 8.140	- 3.304	- 2.776	- 39.462
Prov. de FGTS Sobre 13º Salário	- 488	- 198	- 167	- 2.092
Provisões Trabalhistas	- 14.733	- 5.980	- 5.025	- 67.709
Total	- 79.863	- 67.942	- 67.492	- 667.688

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 450,00, quando comparado ao mês anterior. Tal fato foi justificada-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas "salários e ordenados", "vale transporte" e "provisão de férias".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

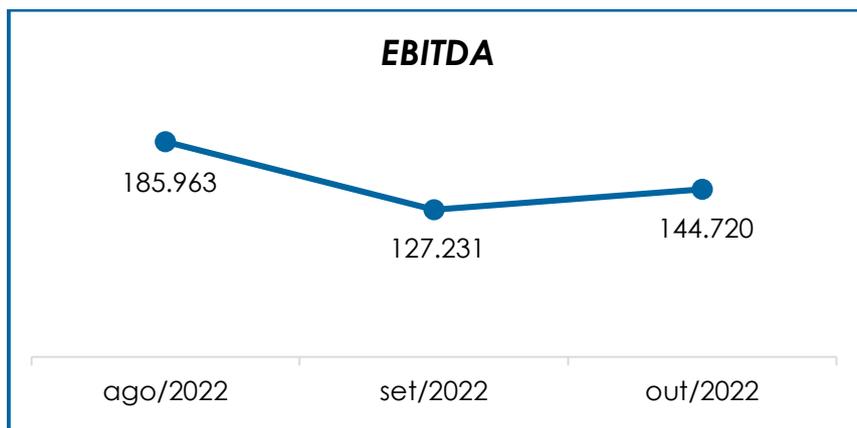
EBITDA	ago/2022	set/2022	out/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	566.675	465.061	507.563	4.824.096
(-) Deduções da Receita Bruta	- 64.416	- 52.922	- 60.406	- 562.790
(=) Receita Operacional Líquida	502.259	412.139	447.158	4.261.306
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 144.346	- 87.991	- 145.895	- 1.602.201
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	-	99	- 199
(=) Lucro Bruto	357.913	324.148	301.163	2.658.906

(-) Despesas Administrativas	- 92.087	- 129.044	- 87.457	- 943.774
(-) Despesas com Pessoal	- 79.863	- 67.942	- 67.492	- 667.688
(-) Despesas de Créd. Não Recebíveis	-	-	- 45.233	- 45.233
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	-	-	- 6.501	- 6.501
(+) Outras Receitas	-	-	346	346
(+) Outras Receitas Operacionais	-	69	49.894	49.963
Resultado do EBITDA	185.963	127.231	144.720	1.046.019
(=) % Receita Operacional Bruta	33%	27%	29%	22%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de outubro/2022, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 144.720,00**, de modo que registrou uma majoração de 14%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que, as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão do aumento de 9% no faturamento bruto, em conjunto à redução de 32%, nas despesas administrativas, principalmente, devido à redução nas despesas com material de consumo.

Contudo, vale mencionar que, houve o registro de “Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” do mês, de “Despesas de Créd. Não Recebíveis”, referente à contabilização de saldo inadimplente de exercícios anteriores, os quais possivelmente não ingressarão no caixa das Falidas, além de “Outras Despesas Operacionais”, referente à ajustes de reclassificação contábil, devido ao recebimento de novos relatórios de duplicatas a receber e de fornecedores de serviços, conforme informado pelo escritório contábil responsável pelas Falidas, via telefone.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Ademais, vale salientar que foi identificada uma incongruência na apuração do DRE e EBITDA dos períodos anteriores, de modo que as tabelas do presente relatório poderão sofrer alterações em relação aos relatórios anteriores.

Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

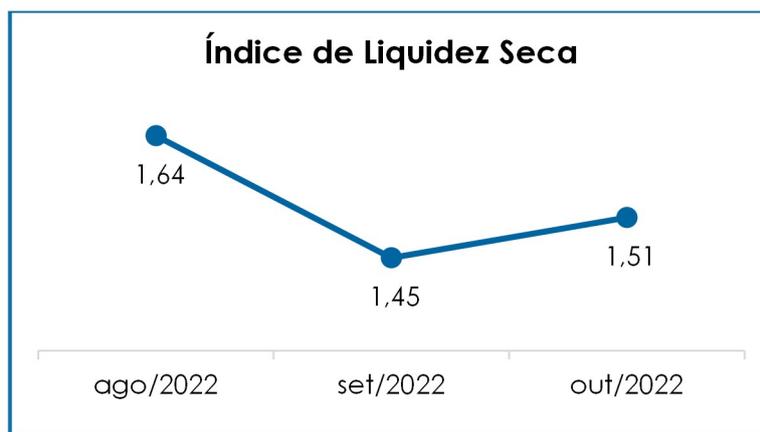
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



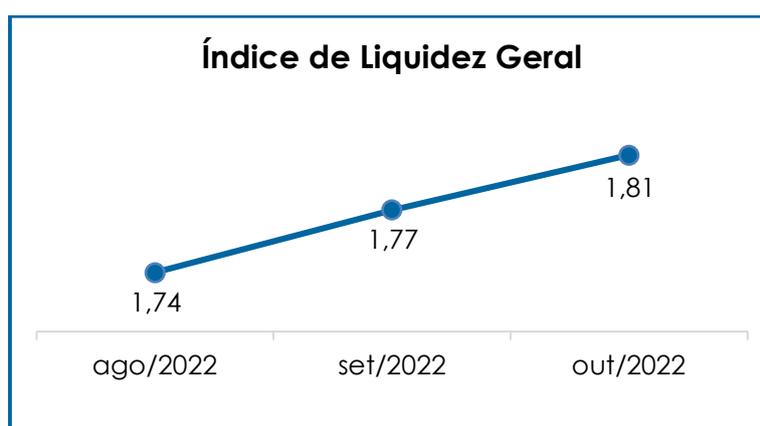
De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**,

demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,51, no mês de outubro/2022, o qual registrou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, visto que houve majoração tanto no “ativo” (deduzido o estoque), em 6%, quanto no “passivo circulante”, em 2%. Tal resultado evidencia que, as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de

R\$ 1,81, em outubro/2022. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, uma vez que a majoração registrada no "ativo", em 3%, foi superior ao acréscimo de 1%, no "passivo".

Outrossim, consigna-se que o referido índice leva em consideração os "estoques", de modo que o resultado apurado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 33% do ativo circulante, em outubro/2022, podendo ainda apresentar algum saldo de produtos obsoletos, o que está sendo apurado pela Gestora Judicial.

Sobre os "estoques", sinaliza-se que, conforme informado pela Gestora Judicial a esta Auxiliar, houve o ajuste do saldo contábil em setembro/2022, devido à realização do inventário de estoques. No entanto, as Falidas informaram que ainda estão trabalhando para a parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	ago/2022	set/2022	out/2022
--------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa e Equivalentes	517.161	398.217	494.823
Duplicatas a Receber	816.501	780.892	650.096
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	-	-	170.602
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	-	-	6.501
Impostos a Recuperar	149.136	156.914	163.168
Impostos e Contribuições a Compensar	4.356	4.375	-
Adiantamentos a Fornecedores	5.920	5.920	-
Empréstimos para Terceiros	1.873.727	1.972.549	2.066.860
Adiantamentos a Funcionários	7.230	6.127	1.500
Adto. para Importação	503.257	196.902	199.283
Conta Corrente Sócios	2.654	2.654	-
Estoques	1.266.133	1.854.219	1.814.663
Ativo Circulante	5.146.073	5.379.889	5.555.615
Fornecedores	- 299.977	- 289.989	- 286.652
Obrigações Trabalhistas	- 19.520	- 26.033	- 27.100
Obrigações Sociais	- 8.722	- 7.803	- 7.979
Obrigações Tributárias	- 139.605	- 129.026	- 132.396
Outras Obrigações	- 16.269	- 17.631	- 16.344
Empréstimos e Financiamentos	- 1.854.667	- 1.930.640	- 1.966.760
Provisões e Encargos Sociais	- 32.957	- 38.563	- 42.841
Passivo Circulante	- 2.371.716	- 2.439.685	- 2.480.072
Total	2.774.357	2.940.204	3.075.543

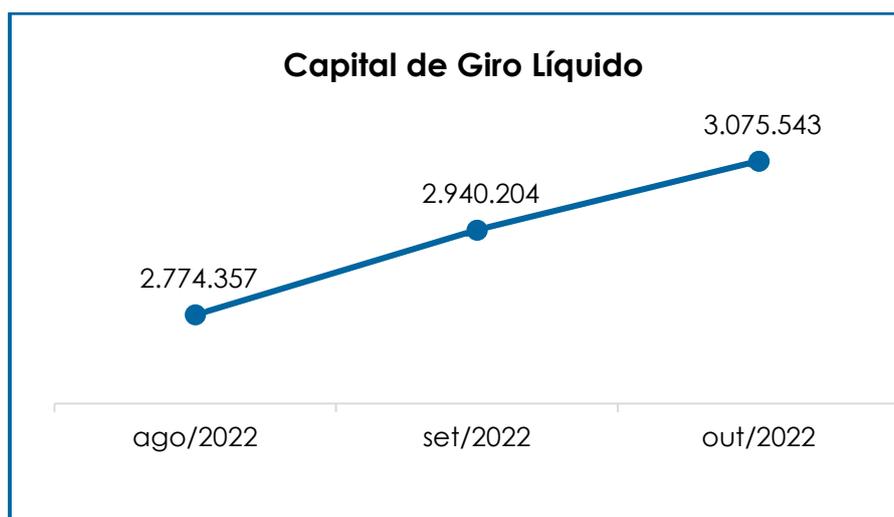
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 3.075.543,00**.

Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 5%. No referido índice foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um aumento de 3%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “caixa e equivalentes” e “empréstimos para terceiros”.

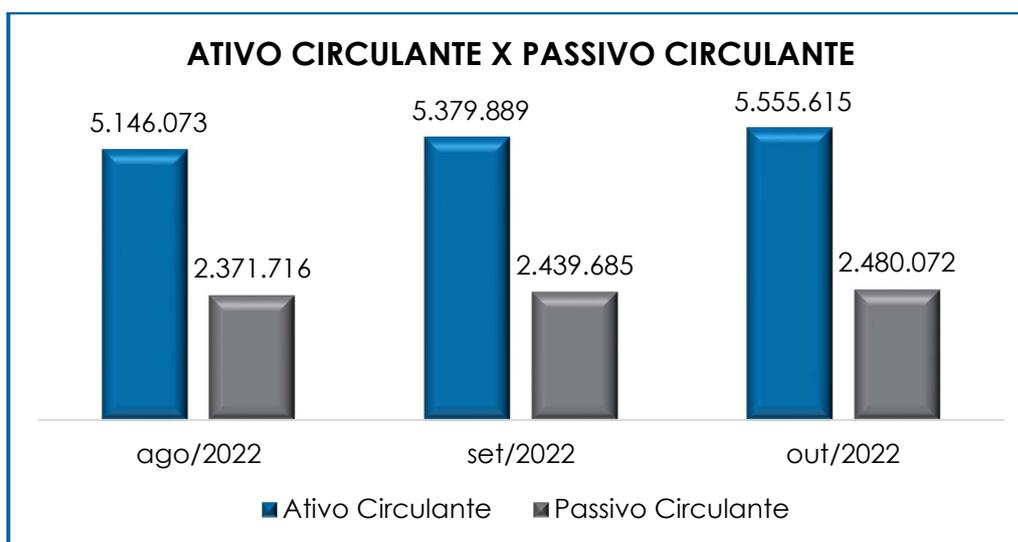
Ademais, cabe mencionar que houve também o aumento nos recebíveis, que, a partir de outubro/2022, sofreram uma alteração na classificação, de forma que são registrados nas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber), “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” (recebíveis de operações realizadas entre as Falidas do Grupo) e por “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura). Importante mencionar que as rubricas “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” e “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” possuem natureza redutora do ativo, contudo, as Falidas apenas reclassificaram os valores de “duplicatas a receber” para as referidas rubricas, de modo que não há redução do recebível. Sobre o assunto, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Falidas.

Já o “**passivo circulante**” apresentou um aumento de 2%, justificado, principalmente, pelo acréscimo visto na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas, e também, que o saldo registrado em "(-) Duplcs. a Receber-Nacional" refere-se a operações de *Intercompany* e, portanto, trata-se de recebíveis entre as Falidas do mesmo Grupo. Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica "estoques", a qual representa 33% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil, em setembro/2022, o saldo ainda pode apresentar valores de produtos obsoletos, o que está sendo apurado pela Gestora Judicial.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	ago/2022	set/2022	out/2022
Duplicatas a Receber	816.501	780.892	643.595
Estoques	1.266.133	1.854.219	1.814.663
Fornecedores	- 299.977	- 289.989	- 286.652
Total	1.782.657	2.345.122	2.171.606

Em outubro/2022, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 2.171.606,00**, o qual sofreu minoração de 7%. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores. Notou-se que os pagamentos registrados foram superiores às aquisições de estoques dos objetos de comercialização (matéria

prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços) no período apurado.

Ademais, foi verificado que, em outubro/2022, as novas apropriações de clientes foram inferiores aos valores de recebimentos na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como ocorreu ajuste contábil em “estoques”, em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda pode conter saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Por fim, vale ressaltar que, os recebíveis sofreram uma alteração na classificação, de forma que são registrados nas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber), “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” (recebíveis de operações realizadas entre as Falidas do Grupo) e por “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura), de forma que, as operações de *Intercompany* foram desconsideradas para a apuração deste índice.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	ago/2022	set/2022	out/2022
Fornecedores	- 299.977	- 289.989	- 286.652

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

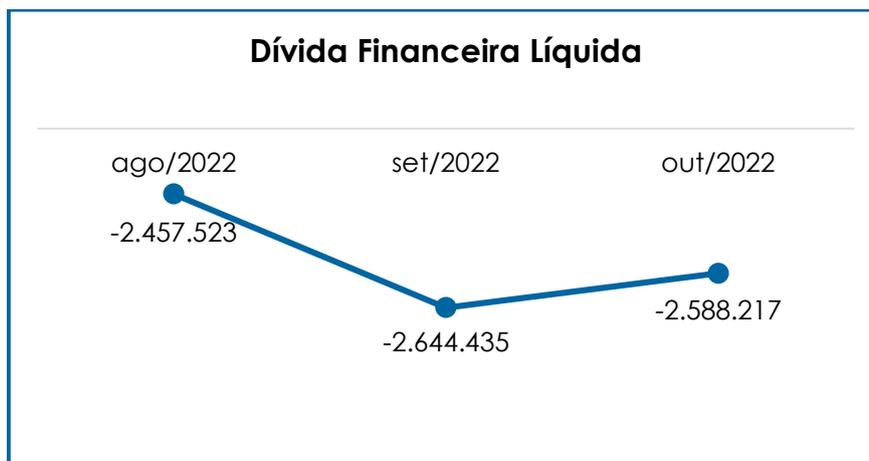
Outras Obrigações	- 16.269	- 17.631	- 16.344
Empréstimos e Financiamentos	- 1.854.667	- 1.930.640	- 1.966.760
Empréstimos e Fin. em RJ - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Caixa e Equivalentes	517.161	398.217	494.823
Dívida Ativa	- 2.098.657	- 2.284.947	- 2.219.838
Obrigações Trabalhistas	- 19.520	- 26.033	- 27.100
Obrigações Sociais	- 8.722	- 7.803	- 7.979
Obrigações Tributárias	- 139.605	- 129.026	- 132.396
Provisões e Encargos Sociais	- 32.957	- 38.563	- 42.841
Obrigações Fiscais em Parcelamento LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 358.866	- 359.488	- 368.379
Total	- 2.457.523	- 2.644.435	- 2.588.217

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

No entanto, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida apresentou minoração de 2%, quando comparada ao mês anterior, totalizando o montante de **R\$ 2.588.217,00**.

Registra-se que tal variação é decorrente, principalmente, do acréscimo visto na rubrica “caixa e equivalentes”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

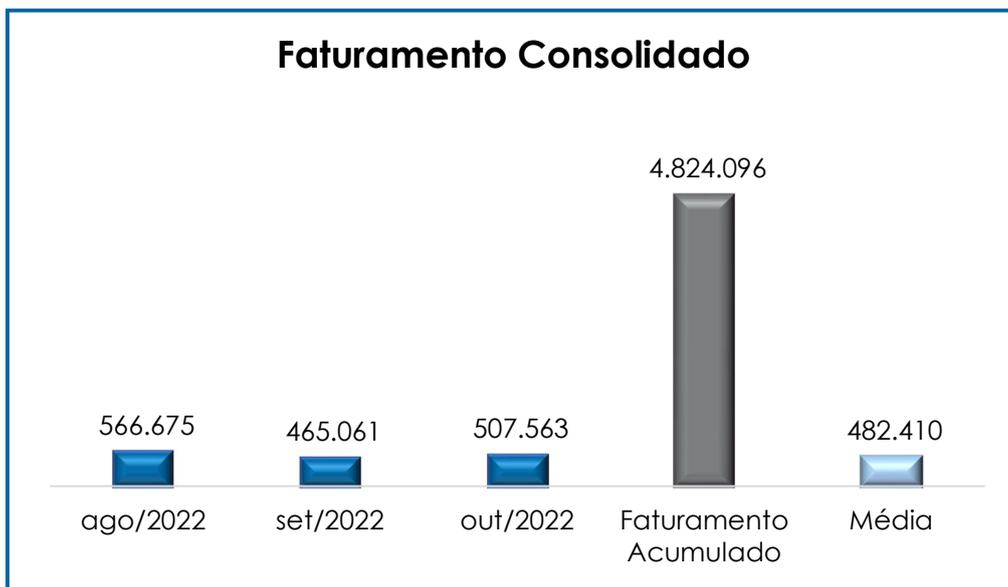
No mês de outubro/2022, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 507.563,00**, apontando uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que **R\$ 249.571,00** se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, e **R\$ 257.992,00** refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, o qual registrou um aumento de 1%. Abaixo, segue

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

representação gráfica do faturamento bruto, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 4.824.096,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 482.410,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 51% do faturamento bruto apresentado, enquanto 49% foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imprescindível que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

Ativo	ago/2022	set/2022	out/2022
Caixa e Equivalentes	517.161	398.217	494.823
Duplicatas a Receber	816.501	780.892	650.096
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	-	-	170.602
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	-	-	6.501
Impostos a Recuperar	149.136	156.914	163.168
Impostos e Contrib. a Compensar	4.356	4.375	-
Adiantamentos a Fornecedores	5.920	5.920	-
Empréstimos para Terceiros	1.873.727	1.972.549	2.066.860
Adiantamentos a Funcionários	7.230	6.127	1.500
Adto. para Importação	503.257	196.902	199.283
Conta Corrente Sócios	2.654	2.654	-
Depósitos Judiciais	-	1.120	1.120
Estoques	1.266.133	1.854.219	1.814.663
Ativo Circulante	5.146.073	5.379.889	5.555.615
Imobilizado	17.919	17.708	17.419
Computadores e Periféricos	32.425	32.425	15.861
Instalações	7.964	7.964	-
Máquinas e Equipamentos	10.640	10.640	7.545
Móveis e Utensílios	36.123	36.123	-
(-) Depreciação Acumulada	- 69.233	- 69.444	- 5.987
Intangível	-	-	-
Software	5.556	5.556	-
(-) Amortização Acumulada	- 5.556	- 5.556	-
Ativo Não Circulante	17.919	17.708	17.419
Total	5.163.991	5.397.597	5.573.034

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 494.823,00, apresentando uma majoração de 24%, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 814.197,00, em outubro/2022, apresentando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

Duplicatas a Receber	ago/22	set/22	out/22
Duplicatas a Receber	816.501	780.892	650.096
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	-	-	170.602
(-) Prov. para Créditos Liq. Duvidosa	-	-	6.501
Total	816.501	780.892	814.197

Ademais, cabe mencionar que, do saldo registrado nos recebíveis, a rubrica “(-) Duplcs. A Receber-Nacional” é composta pelas transações entre as Empresas do Grupo e, portanto, foi separada dos demais recebíveis, alocados em “Duplicatas a Receber” e devem ser desconsideradas para fins de análise, por possuírem efeito de *Intercompany*. A rubrica “(-) Prov. para Créditos Liq. Duvidosa” trata-se das provisões realizadas no mês, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas, segundo confirmado pela contabilidade responsável, via telefone.

Contudo, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 54.834,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 30/09/2022, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial, já deduzidas as operações *Intercompany*. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

Por fim, consigna-se que, as rubricas “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” e “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” possuem natureza redutora do ativo, contudo, as Falidas apenas reclassificaram os valores de “duplicatas a receber” para as referidas rubricas, de modo que não há redução do recebível. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Falidas.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 163.168,00, em outubro/2022, correspondendo a uma majoração de 4%, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de INSS sobre a folha de pagamento. Em outubro/2022, o referido grupo apresentou a baixa integral, no importe de R\$ 4.247,00, devido à realização de despesas de períodos anteriores, conforme envio de novas informações ao escritório contábil responsável pelas Falidas.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** corresponde aos valores de adiantamentos realizados aos fornecedores de insumos. Em outubro/2022, esta rubrica apresentou a baixa integral no importe de R\$ 5.920,00, o qual se referia a adiantamentos realizados em maio/2022.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados para empresas do mesmo grupo econômico. No mês de outubro/2022, a rubrica registrou um saldo de R\$ 2.066.860,00, sofrendo uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com as Falidas.

- **Adiantamento a Funcionários:** houve, no mês analisado, adiantamento na **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, a título de "empréstimo para empregado", com saldo de R\$ 1.500,00, o qual sofreu um decréscimo de 76%, quando comparado ao mês anterior. Na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, a título de "adiantamento Líquido de férias", houve a baixa integral da rubrica, no importe de R\$ 4.627,00.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 199.283,00, no mês analisado, apresentando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a apropriação de novos valores, cuja baixa se dará com o recebimento das mercadorias já pagas antecipadamente.

- **Conta-corrente Sócios:** em outubro/2022, foi registrada a baixa integral do saldo destinado à rubrica "conta corrente dos sócios", devido à reclassificação do saldo no importe de R\$ 2.463,00 a título da "NF 6819" na "**Weldintec Industrial**", e de R\$ 191,00 referente a uma conta telefônica da "**Weldintec Automação**", os quais foram realocados para a rubrica "empréstimos para terceiros", visto que não se trata de movimentações referentes à conta corrente dos sócios, conforme informado pelo escritório contábil responsável.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.120,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo de R\$ 1.814.663,00, apresentando minoração de 2%, em comparação ao saldo do mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica,

que está atuando para o ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela Weldintec Industrial e o maior faturamento, por sua vez, pela Weldintec Service, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as empresas do grupo (operações *intercompany*). Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que houve a realização de um inventário em setembro/2022, que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda há saldos de produtos obsoletos presentes nos estoques, e que estão trabalhando para a finalização dos estudos sobre estes, a fim de concluir a consolidação dos estoques.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Cabe mencionar que, de acordo com o escritório contábil responsável pelas Falidas, foram fornecidos novos relatórios sobre o ativo imobilizado do Grupo Weldintec pela Gestora Judicial e, portanto, em outubro/2022, foi realizada a atualização dos bens imóveis cadastrados contabilmente.

Em outubro/2022, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 23.406,00, sendo a monta de R\$ 5.987,00, relativa às

depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 17.419,00. Referido saldo apresentou irrisória minoração na monta de R\$ 289,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das “depreciações”. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Falidas.

Por fim, cabe mencionar que, ao notar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos sobre a questão e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas informou, via telefone, que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora Judicial e, consoante ao art. 15¹ do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	ago/2022	set/2022	out/2022
Fornecedores	- 299.977	- 289.989	- 286.652
Obrigações Trabalhistas	- 19.520	- 26.033	- 27.100
Obrigações Sociais	- 8.722	- 7.803	- 7.979
Obrigações Tributárias	- 139.605	- 129.026	- 132.396
Outras Obrigações	- 16.269	- 17.631	- 16.344
Empréstimos e Financiamentos	- 1.854.667	- 1.930.640	- 1.966.760

¹ Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

Provisões e Encargos Sociais	- 32.957	- 38.563	- 42.841
Passivo Circulante	- 2.371.716	- 2.439.685	- 2.480.072
Obrigações Fiscais em Parcelamento	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Empréstimos e Financiamentos em RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Passivo Não Circulante	- 602.968	- 602.968	- 602.968
Capital Social	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) Prejuízos Acumulados	1.972.209	1.972.209	1.972.209
Reservas de Lucros	- 2.674.323	- 2.674.323	- 2.674.016
Patrimônio Líquido	- 1.452.115	- 1.452.115	- 1.451.807
Total	- 4.426.798	- 4.494.767	- 4.534.847

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 286.652,00, em outubro/2022, apresentando uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisão trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em outubro/2022, um saldo de R\$ 27.100,00, o que representa uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”, da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP.**

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 7.979,00, em outubro/2022, demonstrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. de Terc. a Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 132.396,00, em outubro/2022, registrando uma majoração de

3%, uma vez que as apropriações dos tributos foram superiores às baixas registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "IX - Dívida Tributária".

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 16.344,00, ou seja, houve uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em decorrência da redução na rubrica "assistência contábil a pagar", da **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 1.966.760,00, correspondendo a um aumento de 2%, em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as empresas do grupo **WELDINTEC.**

- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo na monta de R\$ 42.841,00, o que significa um acréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas "parcelamento de INSS", "REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014", "parcelamento de ICMS" e "parcelamento de impostos simples". O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que houve uma redução na rubrica “reservas de lucros”, da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP**, no importe de R\$ 307,00, sendo informado pelas Falidas que tal variação se deu em razão de uma implantação no ativo imobilizado. Sobre o assunto, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com as Falidas, a fim de obter maiores informações.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em outubro/2022, o grupo apresentou saldo, a título de dívida tributária, de R\$ 299.380,00, o qual registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

Dívida Tributária	ago/2022	set/2022	out/2022
INSS a Recolher	- 4.794	- 4.266	- 4.418
FGTS a Recolher	- 3.862	- 3.471	- 3.495
Encargos Sociais	- 8.656	- 7.737	- 7.913
Retenção de INSS para Segur. Social	- 66	- 66	- 66
IRRF sobre Folha	- 3.125	- 2.194	- 2.604
IRRF sobre Férias a Recolher	- 77	- 77	- 77
IRRF sobre Srvs. de Terc. a Recolher	- 426	- 522	- 522
IRPJ a Recolher	- 0	- 253	- 0
ISS a Recolher-Normal	- 15	- 15	- 15
ISS Retido na Fonte	- 202	- 202	- 403
PIS a Recolher	- 3	- 11	- 186
COFINS a Recolher	- 12	- 25	- 845
CSLL a Recolher	-	- 228	-
PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03	- 305	- 217	- 217

Provisão de FGTS sobre 13º Sal.	- 1.727	- 1.926	- 2.092
Simplex Nacional a Recolher	- 61.770	- 51.612	- 53.331
Parcelamento - Simplex Nacional	- 962	- 962	- 962
Parcelamento - Multas Isoladas RFB	- 72.086	- 72.086	- 72.086
Dívida Tributária - CP	- 140.776	- 130.395	- 133.404
Parcelamento de INSS	- 28.397	- 28.397	- 28.397
REFIS Trib. Fed-Lei 12.996/2014	- 68.906	- 68.906	- 68.906
Parcelamento de ICMS	- 9.539	- 9.539	- 9.539
Parcelamento de Imp. SIMPLES	- 51.221	- 51.221	- 51.221
Dívida Tributária - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Total	- 307.494	- 296.194	- 299.380

- **Encargos Sociais:** no mês de outubro/2022, apresentou saldo de R\$ 7.913,00, correspondendo a uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Serviços”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente e, também, o irrisório saldo residual de R\$ 37,00, a título de “FGTS”, referente ao período anterior. Vale ressaltar que, no consolidado, houve o pagamento de “FGTS” e “INSS” numa monta menor do que a provisionada no mês analisado, ocasionando o aumento de seus saldos.

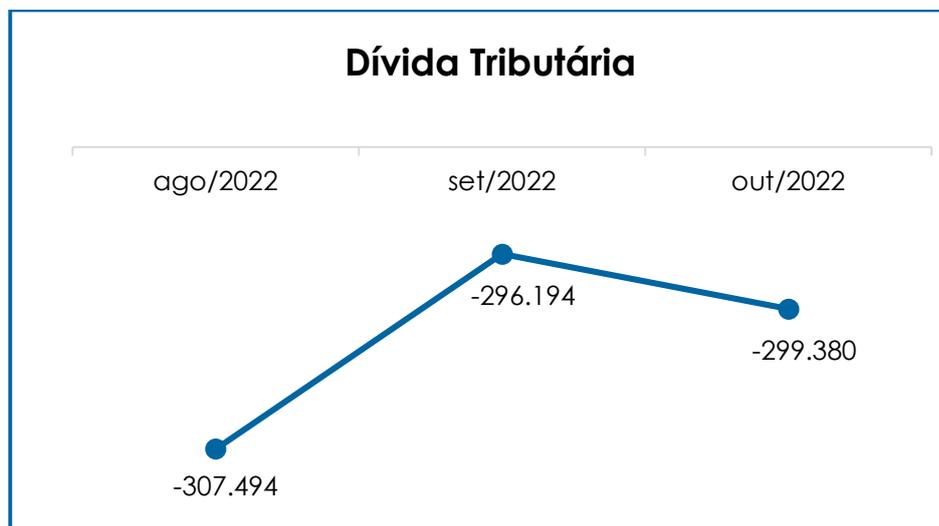
- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em outubro/2022 foi de R\$ 291.467,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que a principal variação ocorreu na rubrica “simplex nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 2%. Além disso, ocorreu o registro de pagamento parcial nas rubricas “IRRF s/ salários”, “IRRF s/ serviços de terceiros a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL – Lei 10833/03” e “ISS RETFON a Recolher”, nas empresas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Serviços”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo permaneceu inalterado.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da empresa Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração do Resultado do Exercício	ago/2022	set/2022	out/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	566.675	465.061	507.563	4.824.096
Receita Bruta de Vendas	562.597	456.469	499.215	4.738.214
Receita Bruta de Serviços	4.078	8.592	8.348	85.882
Deduções da Receita Bruta	- 64.416	- 52.922	- 60.406	- 562.790
Tributos Incidentes s/Faturamento	- 62.499	- 51.830	- 57.983	- 542.616
Vendas Canceladas e Devoluções	- 1.917	- 1.093	- 2.423	- 20.174
Receita Operacional Líquida	502.259	412.139	447.158	4.261.306
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	88%	88%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 144.346	- 87.991	- 145.895	- 1.602.201
Custo dos Serviços Prestados	-	-	99	199
Resultado Operacional Bruto	357.913	324.148	301.163	2.658.906
% Receita Operacional Bruto	63%	70%	59%	55%
Despesas com Pessoal	- 79.863	- 67.942	- 67.492	- 667.688
Despesas Administrativas Gerais	- 92.087	- 129.044	- 87.457	- 943.774
Despesas com Depreciação	- 211	- 211	- 327	- 2.222
Despesas Tributárias	- 543	- 1.344	- 6.278	- 17.619

Despesas de Créd. Não Recebíveis	-	-	-	45.233	-	45.233
Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	-	-	-	6.501	-	6.501
Outras Receitas	-	-	-	346	-	490
Resultado Antes do Efeito Financeiro	185.210	125.607	88.220	976.359		
Outras Receitas Operacionais	-	69	-	49.894	-	52.304
Receitas Financeiras	-	43.016	-	82	-	43.098
Despesas Financeiras	-	3.550	-	2.575	-	2.839
Resultado Antes dos Trib. Sobre o Resultado	181.660	166.118	135.357	1.040.350		
Prov. de IRPJ e CSLL	-	-	481	-	-	2.163
Resultado Líquido do Exercício	181.660	165.636	135.357	1.038.187		

Por meio do quadro acima, verificou-se, em outubro/2022, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 135.357,00**, sendo apurada uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida, se deu, principalmente, em razão do acréscimo em custos, deduções da receita, despesas com não recebíveis e provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de outubro/2022.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 507.563,00, registrando uma majoração de 9%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve majoração de 14%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 60.406,00, em outubro/2022.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 145.994,00, com majoração de 66%, se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 29% do faturamento bruto.

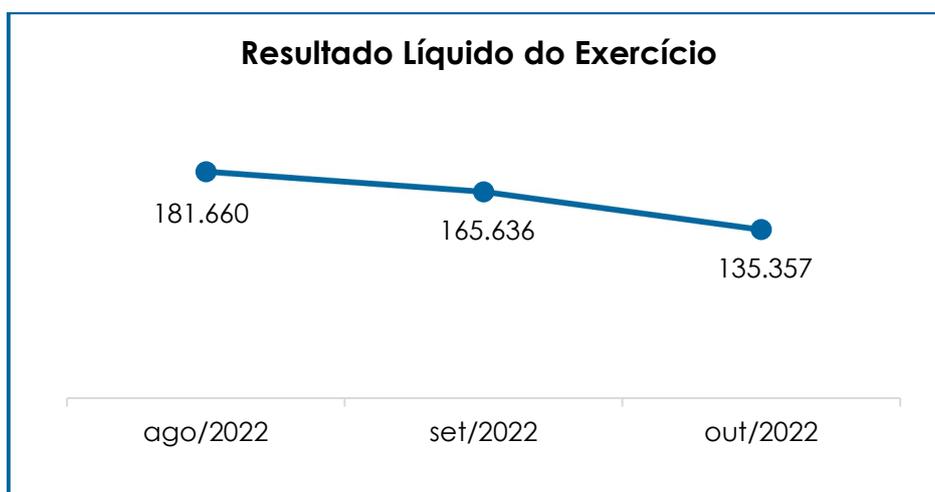
- **Despesas com Pessoal:** em outubro/2022, vê-se uma irrisória minoração no montante de R\$ 450,00, decorrente principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “salários e ordenados”, “vale transporte” e “provisão de férias”, finalizando o período no importe de R\$ 67.492,00.
- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 32%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica “materiais de consumo”, findando o período com saldo de R\$ 87.457,00.
- **Despesas com Depreciação:** apresentou uma irrisória majoração de R\$ 117,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 327,00.
- **Despesas Tributárias:** apresentou majoração no importe de R\$ 4.933,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 6.278,00.
- **Despesas e Provisões de Não Recebíveis:** o referido grupo findou o mês de outubro/2022 com saldo na monta de R\$ 51.734,00, após os registros nos importes de R\$ 45.233,00 e R\$ 6.501,00, a título de “Despesas de Créd. Não Recebíveis” e “Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa”, respectivamente, os quais se referem a saldos de duplicatas inadimplentes de exercícios anteriores e às provisões realizadas no mês, que se tratam de valores de recebíveis que poderão não ingressar no caixa das Falidas.
- **Outras Receitas:** apresentou o registro no importe de R\$ 346,00, com outras despesas recuperadas.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma irrisória majoração de R\$ 265,00, em razão, principalmente, do aumento na rubrica "despesas bancárias", registrando saldo de R\$ 2.839,00.

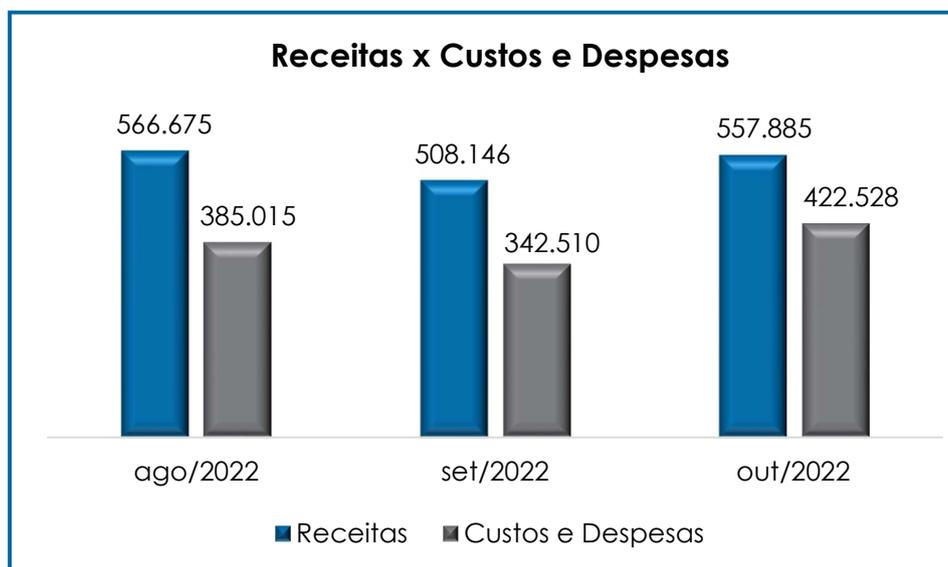
- **Receitas Financeiras:** houve uma significativa minoração na monta de R\$ 42.934,00, em comparação ao mês anterior, justificada, principalmente, por não ter ocorrido registro com "receita de variação cambial ativa", como no mês anterior, findando com o saldo irrisório de R\$ 82,00.

- **Outras Receitas Operacionais:** houve o registro do saldo no importe de R\$ 49.894,00, a título de "Outras Despesas Recuperadas", que se trata da reclassificação de valores, devido ao recebimento de novos relatórios de duplicatas a receber e de fornecedores de serviços, conforme informado pelo escritório contábil responsável pelas Falidas, via telefone. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Falidas.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em outubro/2022, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em outubro/2022, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 23.649,00, demonstrando uma minoração de R\$ 148.535,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do ajuste de inventário que foi realizado na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, em setembro/2022, e pelo ajuste das duplicatas inadimplentes de exercícios anteriores, realizado no mês em análise. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 111.708,00, registrando um decréscimo no saldo negativo, no importe de R\$ 118.256,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução nos custos no período analisado e pelo registro em "Outras Despesas Recuperadas".

Por fim, vale ressaltar que foi identificada uma incongruência na apuração do DRE e EBITDA dos períodos anteriores, de modo que as tabelas do presente relatório poderão sofrer alterações em relação aos relatórios anteriores.

XI- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade das sociedades empresárias em gerar “caixa e equivalentes de caixa”, em determinado período, bem como as suas necessidades de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Logo, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações: as atividades operacionais, relacionadas ao recebimento pela venda de produtos e serviços; as atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados; e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade das empresas de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, as Falidas elaboram seu Fluxo de Caixa pelo **método direto** e, no mês de outubro/2022, estavam compostos pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração De Fluxo de Caixa		out/22
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimento de Clientes		514.431
(+) Juros Recebidos		43.098
(-) Pagamento a Fornecedores	-	165.199
(-) Juros Pagos	-	31.411
(-) Pagamentos de Impostos	-	62.470
(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		298.450
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento de Empréstimos Bancários	-	3.858.047
(-) Pagamento / Amortização de Financiamentos	-	39.353
(=) Caixa Gerado pelas Operações de Financiamentos	-	3.897.400
(=) Variação Total das Disponibilidades (I + II + III)	-	3.598.951
(=) Saldo Inicial das Disponibilidades		398.217
(=) Saldo Final das Disponibilidades		494.823

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em outubro/2022, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 398.217,00 e findou com R\$ 494.823,00, registrando, portanto, um **acréscimo de R\$ 96.605,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em outubro/2022, as Falidas apuraram um **fluxo positivo de R\$ 298.450,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, pagamentos de juros e pagamentos de impostos. Cabe mencionar que o montante pago aos fornecedores foi o que causou o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais, porém, este se manteve numa monta substancialmente inferior aos recebimentos do período.

Por fim, também vale ressaltar que as **Atividades de Financiamento** são compostas, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em outubro/2022, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 11 executavam normalmente suas atividades laborais, 01 estava afastado pelo INSS e 01 estava com o contrato suspenso. Além disso, não houve admissões e demissões no período.

Compete informar que 06 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 67.492,00**, em outubro/2022, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5%, por encargos sociais de FGTS, e 8%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de outubro/2022, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume

registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de outubro/2022, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que no período analisado, houve o pagamento num montante maior do que os valores provisionados, registrando a minoração de 1%, em relação ao período anterior. Ademais, observa-se que o Grupo Falido não está liquidando integralmente suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais**, especialmente em razão da existência de saldos de períodos anteriores.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de outubro/2022, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 507.563,00**, apresentando uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de outubro/2022, fez a

monta de R\$ 249.571,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 257.992,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de outubro/2022, no montante de **R\$ 135.357,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de outubro/2022, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 23.649,00, demonstrando uma minoração de R\$ 148.535,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do ajuste de inventário que foi realizado na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, em setembro/2022, e pelo ajuste das duplicatas inadimplentes de exercícios anteriores, realizado no mês em análise. No que tange a **ELITE**, verificou-se um **lucro contábil** no montante de R\$ 111.708,00, registrando um decréscimo no saldo negativo, no importe de R\$ 118.256,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução nos custos no período analisado e pelo registro em “Outras Despesas Recuperadas”.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 96.605,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 494.823,00, no mês analisado.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito

federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas continuem adotando estratégias, a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 14 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571